



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 19 de março de 2026, às 14 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("**Companhia**"), com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar, parte, Bairro do Pina, CEP 51011-050.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** foi dispensada a convocação desta reunião do Conselho de Administração da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia.
- 3 **MESA:** **Presidente:** Sr. Gustavo José Moura Dubeux; e **Secretária:** Sra. Leila Oliveira Alves.
- 4 **ORDEM DO DIA:** apreciar e deliberar sobre:
 - (i) as contas da administração da Companhia, o Relatório da Administração da Companhia e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("**Demonstrações Financeiras**");
 - (ii) a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
 - (iii) a proposta da administração da Companhia referente às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 23 de abril de 2026 ("**AGOE**"), o edital de convocação da AGOE e a convocação da AGOE;
 - (iv) a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026;
 - (v) o novo Plano de Outorga de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações, conforme material arquivado na sede da Companhia; e
 - (vi) a autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências necessárias para a formalização das matérias da ordem do dia da presente reunião do Conselho de Administração da Companhia.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia:
 - (i) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, e recomendaram a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, em cumprimento ao artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e ao artigo 17, inciso (xxi), do estatuto social da

Companhia, das contas da administração da Companhia, do Relatório da Administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras, acompanhados do relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, no qual foi apurado que o lucro líquido, após a realização dos ajustes legais e contábeis descritos nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao referido exercício, corresponde a R\$ 454.875.249,36 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) (“**Lucro Líquido Distribuível**”). Fica consignado que a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia levou em consideração (a) os pareceres favoráveis emitidos pelo Comitê Estatutário de Auditoria e Risco e pelo Conselho Fiscal da Companhia, que recomendaram a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração; e (b) o parecer, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes, sem ressalvas a respeito das Demonstrações Financeiras.

- (ii) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, e recomendaram a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, da proposta apresentada pela Diretoria da Companhia para a destinação do Lucro Líquido Distribuível, da seguinte forma:

- (a) Reserva Legal: constituição de reserva legal de 5% do Lucro Líquido Distribuível da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 31, parágrafo 2º, inciso (i), do estatuto social da Companhia, no montante de R\$ 22.743.762,47 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos);
- (b) Dividendos: distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 343.001.875,76 (trezentos e quarenta e três milhões, um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), já declarados pela Companhia a título de dividendos intercalares, a serem pagos em 7 (sete) parcelas até o final do terceiro trimestre de 2027, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de dezembro de 2025. Desse total, 2 (duas) parcelas já foram pagas, em 13 de março de 2026, somando R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Com a distribuição dos referidos montantes, houve o atingimento do dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Distribuível apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (após a constituição da reserva legal), em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 31, parágrafos 2º e 3º, do estatuto social da Companhia; e

- (c) Reserva de Investimentos: considerando as propostas dos itens acima (notadamente após a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos), a destinação do saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 89.129.611,13 (oitenta e nove milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e onze reais e treze centavos) à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 31, parágrafo 2º, inciso (vi), do estatuto social da Companhia.
- (iii) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a proposta da administração da Companhia para as matérias da ordem do dia da AGOE (abaixo

discriminadas), o edital de convocação da AGOE e a convocação da AGOE a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23 de abril de 2026, às 11 horas e que deliberará sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

(a) **Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (I) apreciação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes;
- (II) apreciação da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (III) definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (IV) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (V) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (VI) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

(b) **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (I) fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026;
- (II) alteração da denominação social da Companhia para “MDNE S.A.” e a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia;
- (III) alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão de atividades complementares e acessórias ao objeto social, sem modificação da atividade principal desempenhada pela Companhia;
- (IV) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia, realizado dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de janeiro de 2026;
- (V) alteração do artigo 17, inciso (i), do Estatuto Social da Companhia para atualizar os critérios de competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a aquisição e a alienação de bens móveis e imóveis;
- (VI) sujeito à aprovação dos itens (II) a (V) acima, consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar as alterações propostas; e
- (VII) criação de Novo Plano de Outorga de Incentivo de Longo Prazo.

- (iv) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, e recomendaram a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos na AGOE, da fixação da remuneração global (a) dos administradores da Companhia relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no montante de até R\$ 32.333.088,11 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e três mil, oitenta e oito reais e onze centavos), sendo até (I) R\$ 5.396.123,97 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos) referentes à remuneração dos membros

do Conselho de Administração da Companhia; e (II) R\$ 26.936.964,14 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) referentes à remuneração dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e (b) dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no montante mínimo previsto em lei de 10% (dez por cento) da remuneração média de cada diretor, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, perfazendo o montante de até R\$ 218.217,48 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

- (v) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o novo Plano de Outorga de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações, conforme material arquivado na sede da Companhia.
 - (vi) aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências necessárias para a formalização das matérias da ordem do dia da presente reunião do Conselho de Administração da Companhia.
- 6 ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.
- 7 ASSINATURAS:** **Presidente:** Gustavo José Moura Dubeux; e **Secretária:** Leila Oliveira Alves. **Membros do Conselho de Administração:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Geraldo Sardinha Pinto Filho, Gustavo Ribas de Almeida Leite e Eric Alexandre Alencar.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Recife, 19 de março de 2026.

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Leila Oliveira Alves
Secretária